

**CONSOLIDADA**

**Alterada pela Resolução CEPE-UEMS N° 996, de 14/4/2010**

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 696, de 23 de março de 2007.**

*Cria o Programa de pós-graduação “stricto sensu” em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 23 de março de 2007,

**R E S O L V E:**

~~Art. 1º Fica criado o Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.~~

**Art. 1º** Criar o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *(redação dada pela Resolução CEPE-UEMS N° 996, de 14/4/2010)*

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de março de 2007.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS